

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM DUAS SÉRIES, DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA



SCALA DATA CENTERS S.A.

sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM
Alameda Tocantins, nº 350, 8º e 16º andares, cidade de Barueri, Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 34.562.112/0001-58

NIRE nº 35.300.540.409

no valor total de

R\$ 1.372.775.000,00

(um bilhão, trezentos e setenta e dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais)

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRSCLLDBS041

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRSCLLDBS058

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 16 DE AGOSTO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/498, PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE, e Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/499, PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE.

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

Nos termos do disposto no artigo 76 e no Anexo M da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **SCALA DATA CENTERS S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 8º e 16º andares, Centro Industrial e Empresarial Alphaville, CEP 06.455-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do

Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 34.562.112/0001-58 ("Emissora"), vem a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição de 1.372.775 (um milhão, trezentas e setenta e duas mil e setecentas e setenta e cinco) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries, da 4ª (quarta) emissão da Emissora, sendo (i) 686.387 (seiscentas e oitenta e seis mil, trezentas e oitenta e sete) debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e (ii) 686.388 (seiscentas e oitenta e seis mil, trezentas e oitenta e oito) debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, "Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 10 de agosto de 2024 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 1.372.775.000,00 (um bilhão, trezentos e setenta e dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais), sendo (i) R\$ 686.387.000,00 (seiscentos e oitenta e seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil reais) no âmbito das Debêntures da Primeira Série e (ii) R\$ 686.388.000,00 (seiscentos e oitenta e seis milhões, trezentos e oitenta e oito mil reais) no âmbito das Debêntures da Segunda Série, a qual contou com intermediação do **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI" ou "Coordenador Líder"), do **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB"), do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235, 24º Andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander"), e do **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o UBS BB e o Santander, os "Coordenadores"), destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Oferta"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Scala Data Centers S.A.*", celebrado em 07 de agosto de 2024 entre Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida

das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“Agente Fiduciário” e “Escritura de Emissão Original”, respectivamente), conforme aditado em 13 de agosto de 2024 por meio do “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Scala Data Centers S.A.*”, celebrado entre Emissora e o Agente Fiduciário (“Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão” e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, “Escritura de Emissão”).

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas e integralizadas 1.372.775 (um milhão, trezentas e setenta e duas mil e setecentas e setenta e cinco) Debêntures, sendo (i) 686.387 (seiscentas e oitenta e seis mil, trezentas e oitenta e sete) Debêntures da Primeira Série e (ii) 686.388 (seiscentas e oitenta e seis mil, trezentas e oitenta e oito) Debêntures da Segunda Série, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 1.372.775.000,00 (um bilhão, trezentos e setenta e dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais), na Data de Emissão, sendo (i) R\$ 686.387.000,00 (seiscentos e oitenta e seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil reais) no âmbito das Debêntures da Primeira Série e (ii) R\$ 686.388.000,00 (seiscentos e oitenta e seis milhões, trezentos e oitenta e oito mil reais) no âmbito das Debêntures da Segunda Série.

As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas de Debêntures.

3. COORDENADORES

A Oferta teve a intermediação do Bradesco BBI, na qualidade de Coordenador Líder, do UBS BB, do Santander e do Itaú BBA, todos acima qualificados.

4. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12.

5. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 16 de agosto de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/498, para as Debêntures da Primeira Série, e nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/499, para as Debêntures da segunda Série.

6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE

Tipo do Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Primeira Série Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	686.387,00000000
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Total	1	686.387,00000000

7. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE

Tipo do Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Segunda Série Subscritas e Integralizadas
---------------------------	-------------------------------	--

Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	205.916,00000000
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	2	480.472,00000000
Demais instituições financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Total	1	686.388,00000000

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Duas Séries, da 4ª (Quarta) Emissão da Scala Data Centers S.A." ("Anúncio de Encerramento"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, OS COORDENADORES E/OU COM A CVM.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DAS DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, 23, §1º E 57, §1º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 19 de agosto de 2024.



Coordenador Líder



Coordenadores

